



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 096/SVMA/2016.**

**CONTRATO Nº 050/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.169.935-5**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/SVMA/2015**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
– CNPJ n. 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA –  
CNPJ nº 02.344.300/0001-13

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com sistema de monitoramento eletrônico, para o Parque Municipal do Carmo e Fazenda do Carmo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (hum) mês, contado a partir de 11/08/2016.

**VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO:** R\$ R\$ 361.974,37 (trezentos e sessenta e hum mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 80.297/2016 e 80.316/2016



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, Senhor **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.344.300/0001-13, situada à Avenida Jundiá nº 268 – Anhangabaú, Jundiá/SP, fone/fax (11) 2152-0300, neste ato representada pelo Sr. **WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR**, sócio- administrador, portador do RG nº 9.705.296-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 021.558.128-84, conforme documentos de fls.728/729, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à fls. 841/842 , do processo administrativo nº 2014-0.169.935-5, publicado no DOC de 11/08/2016 à fls. 78 resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 050/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 050/SVMA/2015 por mais 01( hum ) mês, contado a partir de 11/08/2016, pelo valor total de R\$ 361.974,37 ( trezentos e sessenta e hum mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos ), sendo R\$ 323.191,40 ( trezentos e vinte e três mil, cento e noventa e hum reais e quarenta centavos ) para o principal e R\$ 38.782,97 ( trinta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais, noventa e sete centavos ) para o reajuste.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 17 de Agosto de 2016

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA  
SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
**ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**  
WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR  
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: 19/08/16

SVMA-Pág 76

Karina da Silva Antonio  
RF. 815.409.1  
Assistente II

**Testemunhas**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº